



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## PORTARIA N.º 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2.022.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS - AGÊNCIA DE ITUIUTABA-MG, e dá outras providências.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

**Considerando** a reciprocidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais-Agência de Ituiutaba e este Município aos cidadãos;

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica **CEDIDO** o servidor público municipal WASHINGTON ALVES SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula funcional n.º 267, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Agência Fazendária 2º Nível de Ituiutaba-MG, a partir de 1º de janeiro de 2.022, até 31 de dezembro de 2.024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 05 de janeiro de 2.022.

  
**Wender Luciano Araújo Silva**  
- Prefeito Municipal -